



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LEI N° 1.863/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA
Protocolo n° _____
Data 30 08 23

Protocolista
M. H. E.

**ACRESCENTA À LEI MUNICIPAL N°
675 DE 31 DE JULHO DE 1990 E
SUAS ALTERAÇÕES, O CARGO DE
ASSISTENTE SOCIAL
EDUCACIONAL E PSICÓLOGO
EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Ficam criados os cargos de Assistente Social Educacional e de Psicólogo Educacional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Leopoldina, em observância aos ditames da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

§ 1º O Assistente Social Educacional e o Psicólogo Educacional, de que tratam o *caput*, farão parte da equipe multiprofissional da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º O Assistente Social Educacional e o Psicólogo Educacional considerarão as Diretrizes Operacionais da Educação Especial do Município de Santa Leopoldina-ES e o Projeto Político-Pedagógico das respectivas Unidades de Ensino como documentos norteadores.

Art. 2º - A presente Lei cria 02 (dois) cargos de Assistente Social Educacional e 02 (dois) cargos de Psicólogo Educacional.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Por força das estruturas da presente Lei, ficam criados os cargos de Assistente Social Educacional e Psicólogo Educacional, os quais passam a incorporar as classes de Cargos do Quadro Permanente de Servidores Municipais, sendo:

Cargo	Carga Horária	Nível / Padrão	Nº de Vagas	Vencimento Base
Assistente Social Educacional	30 horas semanais	VI/A	02	R\$ 2.023,53
Psicólogo Educacional	30 horas semanais	VI/A	02	R\$ 2.023,53

Art. 4º - O vencimento do cargo ora criado está fixado do nível VI, Padrão "A", da Lei Municipal n.º 675 de 31 de julho de 1990 e suas alterações e deverá respeitar a tabela de progressão dos demais servidores públicos municipais.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme disposto no inciso II do art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 6º - Faz parte da presente Lei o Anexo I - Especificações dos Cargos criados.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 29 de Agosto de 2023.


ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ANEXO I - Especificações dos Cargos criados

I - CARGO: Assistente Social Educacional

ENQUADRAMENTO: CPE-VI - A – R\$ 2.023,53

ÁREA DE FORMAÇÃO: Serviço Social.

REQUISITOS: Ter curso superior completo na área de formação.

ATRIBUIÇÕES:

Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso, permanência e aprendizagem objetivando, o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade; Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos e deveres; Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; Contribuir com o fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, com foco na aprendizagem dos estudantes; Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito; Intervir e orientar situações de infrequência, evasão e abandono escolar, Atendimento Educacional Especializado-AEE e baixo desempenho escolar; Compôr o Comitê Gestor da Estratégia Busca Ativa Escolar; Contribuir com o processo de acesso e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar; Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar; Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais como a própria educação; Participar de ações que promovam a acessibilidade; Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, Unidades de Saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes; Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação (SEME) e Unidades de Ensino; Contribuir na formação continuada de profissionais da Rede Municipal de Ensino; Orientar e acompanhar as ações do Plano de Ensino Individualizado-PEI, da modalidade de ensino da educação especial; Outras competências afins. A atuação do Assistente Social Educacional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do Serviço Social.

PROVIMENTO: Concurso Público.

II - CARGO: Psicólogo Educacional

ENQUADRAMENTO: CPE-VI - A – R\$ 2.023,53

ÁREA DE FORMAÇÃO: Psicologia

REQUISITOS: Ter curso superior completo na área de formação.

ATRIBUIÇÕES:

Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia Educacional do Desenvolvimento e da Aprendizagem; Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; Contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, junto às equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos; Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização; Realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo de ensino-aprendizagem; Auxiliar as



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

equipes da SEME e das Unidades de Ensino na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família; Contribuir na formação continuada dos profissionais da educação; Participar da elaboração de projetos de educação e orientação profissional; Atuar em programas e projetos desenvolvidos nas Unidades de Ensino; Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade; Colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola; Orientar e acompanhar as ações do Plano de Ensino Individualizado (PEI) da modalidade de ensino da educação especial; Promover ações de acessibilidade para autonomia das crianças, adolescentes, jovens e adultos no ambiente escolar; Propor ações, junto aos professores, supervisores, coordenadores e diretores escolares, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais, auxiliares de serviços educacionais e a sociedade de forma ampla, visando à adequação da prática docente e a qualidade do ensino; Avaliar condições sócio históricas presentes na construção e apropriação do conhecimento; Outras atribuições afins.

A atuação do Psicólogo Educacional na Rede Municipal de Ensino dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos da Psicologia.

PROVIMENTO: Concurso Público.

Além das atribuições específicas, são atribuições comuns aos cargos de Assistente Social Educacional e o Psicólogo Educacional:

Atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e conclusão dos estudos do estudante; Fortalecer e ampliar a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pela Rede Municipal de Ensino; Viabilizar o direito à educação dos estudantes com deficiência,



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

transtornos do espectro autista (TEA), altas habilidades ou superdotação, dislexia, Transtornos do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e transtornos de aprendizagem, crianças, jovens e adultos, pessoas em privação de liberdade, estudantes internados para tratamento de saúde por longo período, em contextos urbanos, rurais, comunidades tradicionais; Propor estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social; Acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais; Articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (bullying); Articular com as áreas de saúde e assistência social programas de orientação e apoio às famílias; Monitorar o acesso, a permanência e a aprendizagem dos beneficiários de programas de transferência de renda; Promover ações de combate ao racismo, discriminação social, cultural, religiosa; Estimular a organização estudantil nas Unidades de Ensino e nas comunidades por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social; Contribuir para fortalecer a gestão democrática e participativa nas Unidades de Ensino; Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar; Acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais; Fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social; Apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada; e Contribuir na formação continuada dos profissionais da educação.